DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56E3CF7E9C8E2

PREFEITURA PICOS RECONSTRUINDO NOSSO FUTURO | COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL- REURB

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - PICOS-PI.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – **REURB-S**

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da cidade de Picos**, anexa à Procuradoria Geral, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.804/0001-02, localizada na Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, **JOSÉ DE SOUSA NETO ,** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº **00000015938/2025 de 03 de Novembro de 2025**, que o imóvel abaixo especificado, de posse de:**LUIS LEAL DE SOUSA, encontra-se em processo de regularização fundiária**, conforme Lei nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como, ainda, Decreto Municipal nº 35/2024 . No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)/Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Picos-PI.

Artigo 1º. Um terreno urbano **com área total de 68,66,00 m²** , Localizado na Rua João Custodio,Bairro:DNER,N.384, na Cidade de Picos-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a **ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito** de que os notificados titularizarem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias,** a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações, devem ser protocoladas na Comissão de Regularização Fundiária – REURB – Picos, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos-PI, 23 de Julho de 2026.

JOSÉ DE SOUSA NETO
Coordenador/Presidente da Comissão - REURB
Portaria nº 355/2025.

Id:030E87F26923C8E9

PREFEITURA PICOS RECONSTRUINDO NOSSO FUTURO | COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL- REURB

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - PICOS-PI.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – **REURB-S**

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da cidade de Picos**, anexa à Procuradoria Geral, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.804/0001-02, localizada na Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, **JOSÉ DE SOUSA NETO ,** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº **00000011783/2024 de 01 de Outubro de 2024**, que o imóvel abaixo especificado, de posse de:**ANTONIO MOURA LEAL, encontra-se em processo de regularização fundiária**, conforme Lei nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como, ainda, Decreto Municipal nº 35/2024 . No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)/Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Picos-PI.

Artigo 1º. Um terreno urbano **com área total de 300,00 m²**, Localizado na Rua Dom Expedito Lopes,L-02,Q-28,Loteamento Parque Jerusalém 03,Bairro:São José, na Cidade de Picos-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a **ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito** de que os notificados titularizarem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações, devem ser protocoladas na Comissão de Regularização Fundiária – REURB – Picos, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos-PI, 23 de Julho de 2026.

JOSÉ DE SOUSA NETO
Coordenador/Presidente da Comissão - REURB
Portaria nº 355/2025.

Id:09FEE34C3CD5CA28

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12225/2026
CONCORRÊNCIA N° 026/2026

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 04/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

ONDE SE LÊ: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS/PI.

LEIA-SE AGORA: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS DE PICOS/PI

- **MODALIDADE:** Concorrência
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28 de julho de 2026, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11 de agosto de 2026, às 11:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11 de agosto de 2026, às 11:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 27 de julho de 2026.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria n. 04/2026

Id:167C548786AFCAB1

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11722/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DURANTE A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES EXTERNAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE DE PICOS/PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE DE PICOS/PI.

CONTRATADA: 52.389.403 JOSE NATHAN LIMA ALVES DE ARAUJO, CNPJ N° 52.389.403/0001-78.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MÊS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 53.300,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.07.2026

gov.br Documento assinado digitalmente EDVALDO JOSE DE MOURA FILHO Data: 28/07/2026 12:56:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo José de Moura Filho
CPF N. 070.692.373-16
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana
Portaria n. 17/2025